

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 123ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026, às 14:00 horas, na Filial 1 da **GRENDENE S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto. Adicionalmente, também está presente nesta reunião o Sr. João Carlos Sfreddo, coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 2º (segundo) trimestre e no 1º (primeiro) semestre do exercício social de 2026, bem como as respectivas informações financeiras. **2)** A aprovação, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciará o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2026, a 2ª (segunda) distribuição antecipada de dividendos, com base no resultado líquido apurado até 30 de junho de 2026, conforme proposto pela Diretoria. **3)** O relatório do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2026 ("Relatório do Comitê de Auditoria"). **4)** O relatório do Comitê de Ética da Companhia referente ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2026 ("Relatório do Comitê de Ética"). **5)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos conforme detalhada abaixo, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - 5.1.** Aprovar, o desempenho da Companhia no 2º (segundo) trimestre e 1º (primeiro) semestre do exercício social de 2026, bem como as respectivas informações financeiras.
 - 5.2.** Aprovar, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a 2ª (segunda) distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado apurado até 30 de junho de 2026, em conformidade com o art. 34 do Estatuto Social da Companhia, conforme proposto pela Diretoria da Companhia, no valor de R\$114.285.002,57 (cento e quatorze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, dois reais e cinquenta e sete centavos); subtraído o valor de R\$55.689.710,59 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) pago aos acionistas em 10 de junho 2026, resultando assim no valor líquido remanescente de R\$58.595.291,98 (cinquenta e oito milhões quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, o valor de R\$0,06495 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas, em moeda corrente nacional e em uma única parcela, a partir de 9 (nove) de setembro de 2026, sem remuneração, atualização monetária ou retenção de Imposto de Renda, e distribuídos da seguinte forma:
 - a) Em forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputado ao dividendo, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$29.996.820,00 (vinte nove milhões, novecentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,03325 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam

comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na fonte, conforme legislação em vigor; e

- b) Em forma de dividendo, o valor de R\$28.598.471,98 (vinte oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondendo ao valor de R\$0,03170 por ação (excluídas as ações em tesouraria). Nos termos da Lei nº 15.270/2025, os valores distribuídos pela Companhia a título de dividendos, estarão sujeitos à tributação do Imposto de Renda na fonte, quando aplicável, observados os limites, alíquotas e demais condições previstas na legislação vigente.

Farão jus ao recebimento dos dividendos antecipados os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 21 de agosto de 2026 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas *ex-dividendo* a partir de 24 de agosto de 2026, na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

- 5.3.** Consignar que receberam do Comitê de Auditoria da Companhia e aprovaram o Relatório do Comitê de Auditoria, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, no qual consta a avaliação das informações financeiras referentes ao 2º (segundo) trimestre e 1º (primeiro) semestre do exercício social de 2026, bem como o andamento das atividades da Auditoria Interna e de Governança, Riscos e Compliance da Companhia (GRC) (“Resumo das Atividades Comitê de Auditoria”). Todos os documentos relacionados a esta deliberação estão arquivados na sede da Companhia.
- 5.4.** Consignar que receberam do Comitê de Ética da Companhia e aprovaram o Relatório do Comitê de Ética sobre os registros recebidos e apurados pela Companhia referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2026. Todos os documentos relacionados a esta deliberação estão arquivados na sede da Companhia.
- 5.5.** Após exame e discussão, os participantes desta reunião deliberaram e aprovaram que a Diretoria da Companhia realize todos os atos essenciais e indispensáveis, bem como assine os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.
- 7. Declaração:** Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 06 de agosto de 2026.

Renato Ochman
Secretário